



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025.

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação aos **Advogados**.

Justificativa:

Voto de congratulação aos Advogados e Advogadas, em reconhecimento ao relevante papel que exercem na defesa da justiça, da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

No dia 11 de agosto, data em que se comemora o Dia do Advogado, homenageamos todos os profissionais que, com ética, responsabilidade e dedicação, atuam incansavelmente na promoção dos direitos individuais e coletivos, sendo agentes fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A advocacia é mais que uma profissão: é um compromisso com a verdade, a liberdade e o devido processo legal. Aos advogados e advogadas que se dedicam com coragem, competência e espírito público, nossa mais profunda admiração e respeito.

Parabenizamos especialmente os profissionais da nossa cidade e região, cuja atuação exemplar contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e da democracia.

Que esta homenagem simbolize o reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho valoroso da advocacia, essencial à realização da justiça.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Requerimento de Voto de Congratulação, agradecemos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de julho de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

